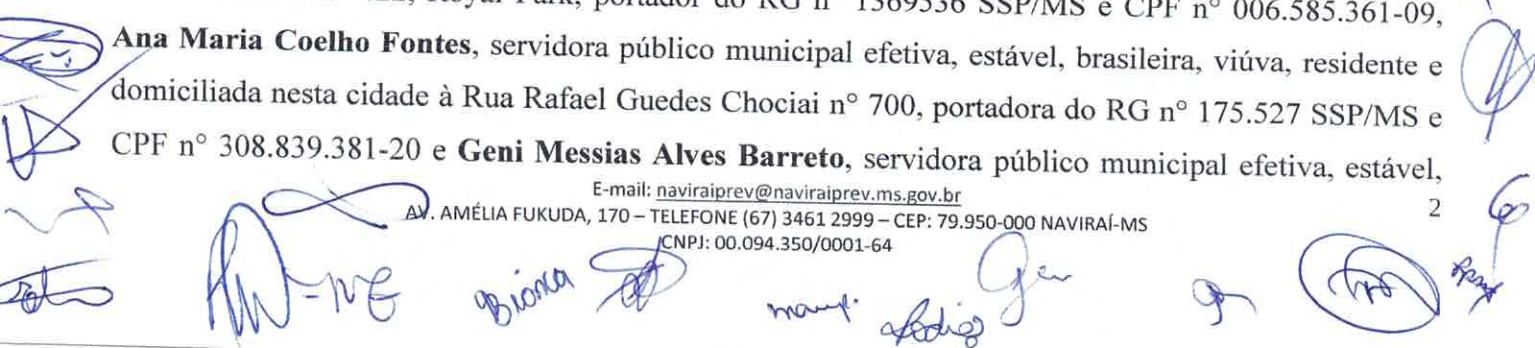


ATA Nº. 005/2024 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PROCESSO DE RECONDUÇÃO DA GESTÃO 2020/2024 DOS MEMBROS DA DIRETORIA, CONSELHO ADMINISTRATIVO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA NAVIRAÍPREV

Ao vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da sala de reuniões da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/NAVIRAIPREV, situada à Av. Amélia Fukuda nº 170, centro de Naviraí/MS, às oito horas, conforme Convocação nº 006/2024 e, em conformidade com a Lei nº 2309 de 17 de dezembro de 2020 e alterações pela Lei nº 2501/2023, Decretos nºs 51 e 52/2020 e alterações posteriores, reuniram-se para análise de documentações necessárias para ingresso e recondução dos membros dos conselhos administrativo e fiscal, comitê de investimento e diretoria executiva e deliberação de pedidos de recondução com fulcro no que preceitua os §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do artigo 32 da Lei 2309/2020, para o quadriênio de 2024 à 2028, recondução dos mandatos dos membros da diretoria executiva, conselhos administrativos e fiscal em conformidade com o inciso I do artigo 32 - A da Lei 2309 alteração dada pela Lei 2364/2021, nomeados pelo Decreto nº 51/2020, sendo quatro membros do conselho administrativo, o representante dos servidores ativos indicados pelo poder executivo municipal, dois representantes dos servidores municipais ativos indicados pelos sindicatos e um representante dos aposentados e pensionistas indicado pelos sindicatos. Para o conselho fiscal, quatro membros, sendo o representante dos servidores ativos indicados pelo poder executivo municipal, dois representantes dos servidores municipais ativos indicados pelos sindicatos e um representante dos aposentados e pensionistas indicado pelos sindicatos. A fim de manter o conhecimento e a continuidade dos trabalhos dos respectivos conselhos, atendimento exigências de requisitos do Manual do Pró-Gestão Nível II, sendo estendido conforme inciso II do artigo 32 - A da Lei 2309/2020, o mandato até primeiro de junho de dois mil e vinte e seis, conforme a seguir: um representante do poder legislativo - Conselho Administrativo: **Bianca Meirelle Dantas Lurruã**, servidora efetiva municipal, estável, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Herminia Tagliari Rigonato nº 555, Odescio Nunes de Matos, portadora do RG nº 1.599.787 SSP/MS e CPF nº 022.997.901-79; dois representantes dos servidores ativos municipais, indicados pelos sindicatos, definido em reunião extraordinária do Conselho Administrativo - Ata nº 003 de primeiro de março de dois mil e vinte e quatro: **Josmar de Assis Selva**, servidor efetivo municipal, estável, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Alameda do Rio Madeira nº 503, Eco Park IV, portador do RG nº 891019 SSP/MS e CPF 771.199.081-20 e **Andréa José dos Santos Galvão**, servidora efetiva municipal, estável, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Belém do Pará nº 199, Centro, portadora do RG Nº 1125923 e CPF 117.175.958-47. Para o Conselho Fiscal, representante do poder legislativo: conselheiro **Júlio Marques da Silva**,


servidor efetivo municipal, estável, união estável, residente e domiciliado nesta cidade à Alameda Rio Negro nº 342, Eco Park I, portadora do RG e CPF nº 023.194.491-83; dois representantes dos servidores ativos municipais, indicados pelos sindicatos, definido em reunião extraordinária do Conselho Fiscal - Ata nº 001 de trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e quatro: **Ethel Ebiner Eckert**, servidora efetiva municipal, estável, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Antares nº 371, portadora do RG nº 45.841.863 SSP/PR e CPF nº 885.085.289-49 e **Neuza de Andrade da Costa**, servidora efetiva municipal, estável, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade à Rua José Flores de Paranhos nº 45, portadora do RG nº 1.898.643 SSP/MS e CPF nº 049.860.361-06. Dando sequência e após a análise dos documentos que instruem os cumprimentos dos requisitos exigidos para os cargos de diretores e estando estes em conformidade com as exigências, os membros do conselho administrativo deliberaram por unanimidade a recondução do mandato de dois de junho de dois mil e vinte quatro à primeiro de junho de dois mil e vinte e oito, assim permanecendo a composição conforme nomeado no Decreto nº 51/2020 da **Diretoria Executiva**: Representantes dos Sindicatos os membros - para cargo de diretor-presidente, **Moisés Bento da Silva Júnior**, servidor público municipal efetivo, estável, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Paris nº 37, portador do RG nº 480.970 SSP/MS e CPF nº 456.473.211-00; para diretor de benefícios, **Adilson Nunes Jardim**, servidor público municipal efetivo, estável, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Belírio Pereira de Souza nº 395, portador do RG nº 144.153 SSP/MS e CPF nº 294.221.161-04; para diretor secretário, **Márcio Albino**, servidor público municipal efetivo, estável, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Belírio Pereira de Souza nº 522, portador do RG nº 628.322 SSP/MS e CPF nº 500.597.421-00 e para diretora financeira, **Elaine Perin Ribeiro**, servidora público municipal efetiva, estável, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Rio Branco nº 176, portadora do RG nº 989.616 SSP/MS e CPF nº 927.257.161-87. Segui-se com a análise da documentação de recondução dos membros do Comitê de Investimentos, que instruem os cumprimentos dos requisitos exigidos para os cargos e estando estes em conformidade com as exigências, os membros do conselho administrativo deliberaram por unanimidade a recondução por mais um mandato de quatro anos a iniciar em dois de junho de dois mil e vinte quatro, ficando assim composto: Representantes dos Sindicatos os membros: **Erica Barbosa de Araujo Strada**, servidora público municipal efetiva, estável, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Mata Atlântica nº 422, Royal Park, portador do RG nº 1369536 SSP/MS e CPF nº 006.585.361-09, **Ana Maria Coelho Fontes**, servidora público municipal efetiva, estável, brasileira, viúva, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Rafael Guedes Chociai nº 700, portadora do RG nº 175.527 SSP/MS e CPF nº 308.839.381-20 e **Geni Messias Alves Barreto**, servidora público municipal efetiva, estável,



brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Gerânio nº 408, portadora do RG nº 4.718.021-0 SSP/PR e CPF nº 649.160.579-53; Representante do Poder Legislativo: Elis Regina Martins da Silva, servidora público municipal efetiva, estável, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Alameda das Cicas nº 117, portadora do RG nº 1.051.012 SSP/MS e CPF nº 001.285.341-09; Representante do Poder Executivo: Antonio Sedano Ribeiro, servidor público municipal efetivo, estável, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida 15 de Novembro nº 59, portador do RG nº 1.318.022 SSP/MS e CPF nº 915.203.551-49. Conforme incisos I e II, do § 2º do artigo 28 da Lei 2309/2020, concluem a composição do Comitê de Investimento o diretor-presidente e diretora financeira, Moisés Bento da Silva Júnior e Elaine Perin Ribeiro. Concluídos os trabalhos de análise documental e requisitos para recondução da diretoria e comitê de investimentos, os componentes da diretoria analisaram os pedidos de recondução dos componentes do conselho administrativo e fiscal, conforme inciso I do artigo 32 - A, da Lei 2309/2020, propuseram a recondução conforme Termo de Proposta de Recondução juntados ao processo e que foram deferidos por unanimidade pela diretoria executiva. Isto posto, ficam reconduzidos mais um mandato de quatro anos a iniciar em dois de junho de dois mil e vinte quatro os seguintes membros: **Conselho Administrativo:** representante do SFPMN, Rodrigo Gazette de Souza, servidor público municipal efetivo, estável, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Celeste Berteli nº 45, Classe A, portador do RG nº 2.046.866 SSP/MS e CPF nº 980.601.551-72; representante do SIMTED Maria Aparecida Pereira dos Santos Ribeiro, servidora público municipal efetiva, estável, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Neri de Oliveira nº 5, portadora do RG nº 668.042 SSP/MS e CPF nº 802.787.281-20; representante do Poder Executivo: Rafaela Párcio Martins Ribeiro, servidora público municipal efetiva, estável, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Jateí nº 870, portadora do RG nº 1.393.360 SSP/MS e CPF nº 011.341.051-42 e representante do SFPMN, aposentados: Maria de Lourdes Moreira Santana, servidora público municipal efetiva, aposentada, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Sinforiano Domingues nº 85, portadora do RG nº 4.744.131-5 SSP/PR e CPF nº 668.236.419-91. Do Conselho Fiscal: representante do SIMTED, Valdeci Francisco do Couto, servidor público municipal efetivo, aposentado, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Ponta Porã nº 1.111, portadora do RG nº 013.814 SSP/MS e CPF nº 321.503.851-04; representante do Poder Executivo, Renato Napolitano de Souza, servidor público municipal efetivo, estável, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Ponta Porã nº 1.051, portadora do RG nº 1.323.373 SSP/MS e CPF nº 002.372.281-90; representante do SFPMN, Goreth de Aguiar, brasileira, servidora público municipal efetiva, estável, divorciada, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Centauro nº 238, Jardim Nova Era, portadora do

RG nº 1.075.023 SSP/MS e CPF nº 893.711.601-44; representante do SIMTED, Rodrigo Ávalo de Oliveira, servidor público municipal efetivo, estável, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Maurício Gonçalves de Oliveira nº 232, Portal Residence II, portador do RG Nº 001667907 SSP/MS e CPF 029.320.931-69. Nos assuntos diversos, ficou deliberado a necessidade de dar ciência da recondução aos órgãos de indicação inicial e oficiar aos sindicatos, prefeitura e câmara para a indicação de um suplente conforme estabelecido no artigo 26 da Lei 2309/2020, sendo um representante para suplência do servidor ativo indicado pelo poder executivo, um representante para suplência do servidor ativo indicado pelo poder legislativo e um representante para suplência dos servidores aposentados. Em seguida foi deliberado a necessidade de constar no Ato oficial do Poder Executivo (decreto), além da nomeação dos reconduzido a prorrogação até 02 de junho de 2026 dos mandatos conforme inciso II do artigo 32 - A da Lei 2309, com alteração dada pela Lei 2364/2021. Nada mais a tratar, eu Erica Barbosa de Araujo Strada, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes. Naviraí/MS, 27 de março de 2024.

Erica Barbosa de Araujo Strada: 

Moisés Bento da Silva Junior: 

Elaine Perin Ribeiro: 


Márcio Albino: 

Adilson Nunes Jardim: 

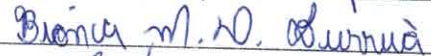
Rodrigo Gazette de Souza: 

Josmar de Assis Selva: 


Maria de Lourdes Moreira Santana: 

Andréa José dos Santos Galvão: 

Maria Aparecida Pereira dos Santos Ribeiro: 


Bianca Meirelle Dantas Lurruã: 

Rafaela Párcio Martins Ribeiro: 

Ethel Ebner Eckert: 

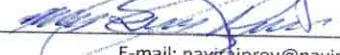
Júlio Marques da Silva: 

Renato Napolitano de Souza: 

Ana Maria Coelho Fontes: 

Geni Messias Alves Barreto: 

Elis Regina Martins da Silva: 

Antonio Sedano Ribeiro: 



NAVIRAIPREV

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS



Goreth de Aguiar: Goreth

Valdeci Francisco do Couto: [Signature]

Rodrigo Ávalo de Oliveira: Rodrigo Ával de Oliveira